



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete do Presidência  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 72/GP/CMOPO/RO/15.

de 06 de Abril de 2015.

Senhora Prefeita,

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

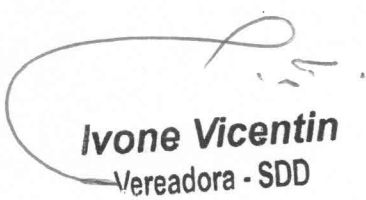
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a LIMPEZA DO CANAL, no trecho da Rua Guaporé à Avenida Jorge Teixeira, bairro Liberdade município de Ouro Preto do Oeste - RO.”

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Prefeita, a Canal que percorre a localidade mencionada encontra-se em um estado DEPLORÁVEL, devido o excesso de entulhos e a vegetação do ciliar do Canal mencionado. Portanto, os munícipes moradores da localidade mencionada devido o inverno amazônico, tem sofrido como o transbordamento do canal, ocasionando risco a integridade física e material dos moradores.

Disponibilizando a limpeza do Canal, o município estará melhorando a qualidade de vida dos moradores da localidade mencionada.

N. Termo Indica.

  
**Ivone Vicentin**  
Vereadora - SDD

  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
VEREADOR - SD  
PRESIDENTE/CMOPO

  
**Peragibe Félix Pereira Junior**  
Vereador SDD

  
**Gilvane Fernandes da Silva**  
Vereador - SDD

A EXMA. SRA  
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

